



**FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA
 CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO**

**FORMULATION OF A CODE OF ETHICS FOR A COMPANY IN THE CIVIL CONSTRUCTION
 SECTOR IN THE MUNICIPALITY OF FAINA-GO**

**FORMULACIÓN DE UN CÓDIGO DE ÉTICA PARA UNA EMPRESA DEL SECTOR DE LA
 CONSTRUCCIÓN CIVIL EN EL MUNICIPIO DE FAINA-GO**

Beatriz Guerra de Moraes¹, Giovanna da Silva Santos², Ítalo Camilo da Silva Nogueira³, Natália de Araújo Nóbrega¹, Renato Ramos Tavares¹, Vitória Siqueira Alves¹

e4124569

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i12.4569>

PUBLICADO: 12/2023

RESUMO

O Código de Ética Empresarial sumariza, por intermédio de um conglomerado de regras de conduta profissional, a visão, a missão e os valores da empresa, direcionando, assim, o comportamento e atitude que deve ser seguido por todos os níveis hierárquicos da organização. Nesse panorama, o objetivo do presente artigo visa elaborar um código de ética para a empresa Construfaina Materiais de Construção (nome fictício). Para alcançar este objetivo, metodologicamente, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa conjuntamente a um estudo descritivo, exploratório e bibliográfico. Os resultados refletem que o processo de elaboração de um código de ética empresarial envolve princípios, vedação, direitos e deveres profissionais, que originam um manual que determina os preceitos morais admissíveis na organização.

PALAVRAS-CHAVE: Código de Ética. Construção Civil. Elaborar.

ABSTRACT

The Code of Business Ethics summarizes, through a conglomerate of rules of professional conduct, the vision, mission and values of the company, thus directing, the behavior and attitude that must be followed by all hierarchical levels of the organization. In this panorama, the objective of this article is to elaborate a code of ethics for the company Construfaina Materiais de Construção. To achieve this objective, methodologically, a qualitative research was developed together with a descriptive, exploratory and bibliographic study. The results reflect that the process of developing a code of business ethics involves principles, sealing, rights and professional duties, which give rise to a manual that determines the moral precepts admissible in the organization.

KEYWORDS: Code of ethics. Construction. Elaborate.

RESUMEN

El Código de Ética Empresarial resume, a través de un conglomerado de normas de conducta profesional, la visión, misión y valores de la empresa, dirigiendo, así el comportamiento y la actitud que deben seguir todos los niveles jerárquicos de la organización. En este panorama, el objetivo de este artículo es elaborar un código de ética para la empresa Construfaina Materiais de Construção. Para lograr este objetivo, metodológicamente, se desarrolló una investigación cualitativa junto con un estudio descriptivo, exploratorio y bibliográfico. Los resultados reflejan que el proceso de elaboración de un código de ética empresarial involucra principios, sello, derechos y deberes profesionales, que dan lugar a un manual que determina los preceptos morales admisibles en la organización.

PALABRAS CLAVE: Código de ética. Construcción. Elaborar.

¹ Graduanda (o) de Bacharelado em Administração na Universidade Federal de Goiás.

² Graduanda de Bacharelado em Serviço Social na Universidade Federal de Goiás.

³ Doutor em Engenharia e Tecnologia Ambiental, Professor de graduação na Universidade Federal de Goiás.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

1. INTRODUÇÃO

A prescrição de normativas éticas que orientam o exercício profissional, seja ao nível operacional, tático ou estratégico, direcionam empregados e empregadores às condutas mais éticas, íntegras e comprometidas. Ferrell, Fraedrich e Ferrell (2001), afirmam que a ética empresarial abrange normas e princípios de conduta na esfera empresarial, estudadas minuciosamente, que direcionam as tomadas de decisões da organização e de indivíduos e grupos de trabalho.

De acordo com Bonn; Fisher; (2005); Singh (2011); Sánchez; Domínguez; Aceituno (2014), o código de ética empresarial deve divulgar os valores e os princípios éticos da organização, sendo estes: responsabilidade, respeito, transparência, integridade e igualdade, além dos fundamentos profissionais, que englobam: equipe, inovação/criatividade e confidencialidade, ressaltando a conduta que se espera dos funcionários, visando precaver fraudes corporativas.

Segundo Arruda (2002), o código de ética visa detalhar as atitudes, conduta e atuação que se almeja dos colaboradores, tal e qual, corrobora na deliberação das divisas básicas de atuação do profissional. A partir da regulamentação de princípios fundamentais, vedações profissionais, direitos e deveres, se estabelecem ações profissionais éticas, bem como, propicia sustentação legal para o desempenho do profissional na empresa.

Segundo Chiavenato (2003), são fundamentais duas deliberações para um código de ética incentivar tomadas de decisões e condutas éticas, tais e quais: as empresas precisam divulgar e publicizar o seu Código de Ética a todos os seus parceiros, bem como, devem requerer constantemente valores éticos deles, seja por intermédio do respeito a seus valores básicos, ou adotando práticas transparentes de negócios.

Diante o exposto, o objetivo do presente artigo consiste em elaborar um código de ética para a empresa Construfaina Materiais de Construção (nome fictício). A partir do objetivo, surge a seguinte problemática: Qual a relevância de um código de ética para a empresa Construfaina Materiais de Construção?

As hipóteses que conduzem à problemática evidenciada consistem na possibilidade de desenvolvimento de um relacionamento interpessoal melhor, mais motivação dos funcionários, aumento da produtividade, ênfase para os objetivos e cultura da empresa, evidência do propósito, missão, visão e valores da empresa, precaver processos e acusações inverídicas ou fraudulentas.

Assim, justifica-se a partir dos contributos advindos da criação e implantação de um código de ética, segundo Camargo (2002), aponta como contribuição, o processo de elaboração e implantação do código de ética para uma empresa, pois, tal processo cria determinado clima harmônico e solidário entre os interessados, seja pela atenção, diálogo e compartilhamento de ideias fundamentais para identificar as pautas que deverão constar no código de ética da empresa. Conjuntamente, segundo Moreira (2002) os processos éticos favorecem e consolidam parceria empresarial, com clientes, fornecedores, e até mesmo com sócios efetivos ou potenciais.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

A relevância deste estudo decorre da influência que a ética exerce sob qualquer negócio e realidade social, sendo fator determinante para o sucesso ou não, empresarial e humano. E assim, gerar conhecimento aos discentes, sobre a influência da ética, o processo de elaboração de um código de ética e da relevância do estudo, ao contribuir com estudos já existentes na literatura.

Isto posto, no artigo constará, sequencialmente, o referencial teórico a fim de fundamentar cientificamente a temática proposta, a posteriori, apresentará a metodologia utilizada, isto é, os procedimentos metodológicos científicos utilizados, seguido pela apresentação do resultado adquirido a partir da elaboração de um código de ética para a empresa Construfaina Materiais de Construção, e por fim, ter-se-á as considerações finais das autoras e as referências bibliográficas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico apresenta os enfoques teóricos no âmbito do código de ética empresarial, por meio de uma estrutura dividida em quatro partes. Cada parte corresponde a um tópico específico, sendo o primeiro sobre o código de ética empresarial, seguido pelas consequências para violações éticas, particularidades da construção civil e a ética na construção civil, respectivamente.

2.1. Código de ética empresarial

O código de ética é fundamental para a empresa no intuito de melhorar a conduta com seus colaboradores, fornecedores e com a empresa de modo geral. É uma ferramenta para concretizar a filosofia, visão, missão e valores da empresa. De acordo com Jacomino (2000), o código de ética deve ser concedido pela própria empresa, contextualizando nitidamente sobre sua cultura, servindo para orientar os colaboradores sobre suas ações e explicar a postura da empresa diante dos diferentes tipos de público-alvo.

Tendo em vista que o código de ética tem como finalidade atuar tanto no ambiente de trabalho quanto no ambiente organizacional, o quadro 01 apresenta esses propósitos nos dois ambientes mensurados, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 1 - Finalidades do código de ética

AMBIENTE DE TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer critérios ou diretrizes para que as pessoas se sintam seguras ao adotarem formas éticas de se conduzir; • Garantir homogeneidade na forma de encaminhar questões específicas; • Estimular o comprometimento de todos os envolvidos na elaboração do documento; • Agregar valor e fortalecer a imagem da empresa; • Garantir a sustentabilidade da empresa.
AMBIENTE ORGANIZACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a integração entre os funcionários da empresa; • Favorecer ótimo ambiente de trabalho que desencadeia a boa qualidade da produção, alto rendimento e, por via



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vítória Siqueira Alves

	<p>de consequência, ampliação dos negócios e maior lucro;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar colaboradores com maior sensibilidade, de modo que lhes permita procurar o bem-estar dos clientes e fornecedores, e em consequência, sua satisfação; • Proteger interesses públicos e de profissionais que contribuem para a organização; • Facilitar o desenvolvimento da competitividade saudável entre concorrentes; • Consolidar a lealdade e a fidelidade do cliente; • Atrair clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros que se conduzem dentro de elevados padrões éticos.
--	--

Fonte: <https://www.idis.org.br/>, (2022)

Segundo o quadro acima, são apresentados separadamente alguns critérios éticos que fazem parte do ambiente de trabalho e do ambiente organizacional da empresa. Todavia, trata-se de propósitos que geram inúmeros resultados positivos, para a organização e para o indivíduo.

Conforme Lopes Filho (2018), os códigos de ética são um meio de criar um padrão de comportamento entre os profissionais e garantir maior segurança a todos. Eles apresentam valores importantes no exercício da profissão e estabelecem medidas corretivas para aqueles que não obedecem às normas como um meio de corrigir maus comportamentos.

2.2. Consequência para violações éticas

Segundo Clóvis de Barros Filho (2016), a ética é um zelo coletivo e depende do hábito e do pensamento da sociedade, portanto, o mau hábito generalizado pode causar diversas violações do código de ética, inclusive no setor da construção civil.

O código de ética é projetado para promover padrões de conduta moral e profissional entre os profissionais da construção civil e empresas do setor, as consequências geradas pelo não cumprimento de condutas do código de ética podem afetar definitivamente o futuro de quem não a cumpre, seja em questão de crescimento momentâneo ou reputações futuras, Melina Rizzo (2015). Ainda segundo a autora, alguns exemplos de consequências para violações éticas são:

Quadro 2: Consequências para violações éticas

AÇÕES LEGAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Dependendo da natureza da violação, as partes afetadas podem tomar medidas legais contra as empresas responsáveis, causando ações civis e indenização. • Isso inclui ações judiciais por quebra de contrato, negligência, fraude ou outros crimes relacionados à construção civil, além das empresas, profissionais individuais também podem ser responsabilizados por danos causados a terceiros devido a suas violações éticas.
PERCA DA LICENÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais da construção civil, como empreiteiros e



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

	<p>engenheiros, podem perder suas licenças ou certificações se forem considerados culpados de violações éticas graves ou crimes relacionados à construção, sendo acarretado da mesma forma as empresas deste ramo, resultando a perda de negócios, clientes e oportunidades futuras.</p>
<p>MULTAS E PENALIDADES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em alguns casos, as autoridades reguladoras podem impor multas e penalidades às empresas ou indivíduos que violam o código de ética, bem como as leis e regulamentos de construção, sendo que em alguns casos, disputas éticas ou contratuais podem ser resolvidas por meio de processos de arbitragem, nos quais um árbitro neutro toma uma decisão vinculativa. • Isso pode resultar em penalidades financeiras, reparação de danos ou outras medidas corretivas.

Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br> Elaborado por Melina Rizzo, (2015)

Conforme o quadro 2, as consequências para violações éticas, dar-se-á em três esferas principais, sendo nas ações legais, perda de licença e multas e penalidades. No entanto, estas consequências podem variar dependendo da gravidade da infração, das leis e regulamentos locais e das políticas da empresa, pois pode haver questões internas que infringem o código de ética, como corrupção, a falta de segurança para trabalhadores e responsabilidade ambiental.

2.3. Particularidades da construção civil

O setor da construção civil é responsável pela construção de toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento e execução das demais atividades econômicas. Teixeira e Carvalho (2005), reforçam a importância da construção civil para o desenvolvimento econômico, ao argumentarem em favor da priorização dos investimentos no setor, por seus efeitos diretos, indiretos e induzidos na produção, emprego, renda e arrecadação. Ainda segundo os autores, o setor da construção civil é um setor-chave da economia brasileira, em detrimento da interligação que esse setor possui com as demais atividades econômicas.

Consoante com Oliveira (1999), a indústria da construção civil produz bens imóveis variados, que podem ser classificados em dois grupos. O primeiro grupo, são aqueles que atendem às necessidades imediatas da sociedade, como moradia, suporte às atividades de saúde, lazer, educação, infraestrutura de transporte e energia e o segundo, os que propiciam o desempenho de funções relacionadas à produção de outros bens e serviços e obras que dão suporte ao setor industrial, comercial e prestação de serviços.

Taufemback (2011) afirma que o segmento de material de construção abrange desde indústrias que atuam na fabricação dos materiais, até as lojas de materiais de construção que trabalham na comercialização e oferta dos materiais produzidos na indústria do segmento. Nesse sentido, a ética passa a fazer parte de questões ambientais, políticas, com fornecedores, clientes e



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

colaboradores, sempre fixando a conduta e responsabilidade a serem feitas no exercício das atividades que engloba o setor desempenhadas por pessoas e empresas. Haja vista que, segundo Almeida (2009), a ética é uma parte fundamental na conduta da vida humana, bem como, integra a cultura de uma empresa, é por intermédio dela que a missão social da empresa é estabelecida.

2.4. A ética no setor da construção civil

As questões da ética na construção civil estão sendo motivo de estudo em diferentes países na América latina para analisar a importância das questões éticas neste campo. Um traço comum é a ênfase no fato deste setor ser o mais importante para o desenvolvimento econômico e social de qualquer país e, portanto, a ética deve ter um lugar de destaque. Porém, vale ressaltar que esse setor é considerado o mais propenso a comportamentos antiéticos.

No que diz respeito à ética na indústria da construção, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) (2018, p. 14) explica que a ética empresarial tornou-se um atributo empresarial decisivo para o bom desempenho de uma empresa e sua respeitabilidade perante a sociedade.

Em relação às empresas que desenvolvem seus próprios códigos de ética, a CBIC incentiva e enfatiza os códigos de ética como meio de traduzir valores e princípios em comportamento eficaz para os funcionários. Nesse sentido, sugere que, além de fornecer orientação processual, é necessário também fornecer estruturas de idoneidade, públicos-alvo, canais de comunicação e sanções antecipatórias. Em detrimento das administrações públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, são clientes do setor de construção civil, a CBIC consolidou, portanto, com o Guia de Ética e Compliance uma ferramenta útil para permitir que organizações e entidades relevantes desenvolvam suas próprias orientações Mecanismos para cumprir regulamentos e legislação para permitir negociações adequadas com o setor público.

De acordo com art. 9º do CEPEAGGM (Código de Ética dos Profissionais de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia) determina que os profissionais da construção civil devem exercer suas atividades consoante os princípios do desenvolvimento sustentável, respeitando em seus projetos, obras e produtos, redução do consumo de energia e recomendações de consumo de energia, impacto ambiental, dentre outros.

Pérez (2008) e Martínez (2004) consideram a importância da ética empresarial na construção civil como uma mais-valia para as empresas de construção e revelam exemplos de sucesso. Segundo Pérez (2008), a impressão que a maioria dos *players* da indústria tem da sociedade não é a mais favorável e um dos desafios mais importantes é a integração de processos, atividades e ações em todos os níveis, tendo como eixo central os valores éticos.

O atual ambiente organizacional e de negócios, marcado pelas exigências da globalização, vive uma série de mudanças econômicas e sociais que aumentam a consciência dos riscos e oportunidades, com implicações nas questões éticas. Os principais motivos deste encontro foram: o caráter cada vez mais técnico da formação profissional, a falta de cursos filosóficos, éticos ou morais,



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

bem como o elevado nível de competitividade econômica e a rapidez de decisões importantes (Pérez, 2008).

3. MÉTODOS

A pesquisa científica é fundamental para o desenvolvimento do conhecimento científico. Lehfeld (1991) se refere à pesquisa como a inquisição, o procedimento sistemático e intensivo, cujo objetivo é descobrir e interpretar os fatos que estão inseridos em uma determinada realidade.

No contexto do presente trabalho, em sua elaboração foram utilizados alguns procedimentos metodológicos em conformidade aos objetivos da pesquisa, abordagem do problema, tipologia da pesquisa e procedimentos de coleta de dados. Para se chegar à elaboração do código de ética empresarial, desenvolveu-se um estudo de caso, por intermédio de estudo descritivo, exploratório e bibliográfico.

Atinente aos objetivos, este estudo caracteriza-se como descritivo, uma vez que descreve as características de elaboração de um código de ética empresarial. Segundo Silva & Menezes (2000, p. 21), “a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de levantamento”.

A pesquisa exploratória oportuniza maior proximidade com a problemática estudada, buscando formar hipóteses ou deixá-la em maior evidência. Segundo Gil (2007), a maioria das pesquisas exploratórias englobam verificação das fontes bibliográficas, entrevistas com indivíduos que portaram vivências reais com a problemática proposta, tal e qual, investigação de amostras que corroborem para o entendimento da temática. O autor enfatiza que tais pesquisas podem ser identificadas como, pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Apoiada na investigação de materiais elaborados previamente, elaborou-se uma pesquisa bibliográfica. Fonseca (2002) pontua que a pesquisa bibliográfica é realizada por intermédio de obras já publicadas em meio eletrônico e/ou escrito, nos formatos de livros, artigos científicos e páginas de *web sites*.

No que concerne à abordagem do problema, a pesquisa realizada é qualitativa. A pesquisa qualitativa, segundo Jones (2007), visa entender, num meio peculiar, qual o significado de determinadas vivências dos indivíduos, bem como, a forma com que se origina o todo, por intermédio da combinação das partes.

Pautado nesses procedimentos metodológicos, foram os resultados e discussões apresentados a partir de eixos temáticos que abordaram os principais aspectos éticos necessários e originaram o código de ética da empresa, conforme demonstrado no quadro 3 abaixo.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vítória Siqueira Alves

Quadro 3: Eixos do código de ética elaborado

Eixo 1	Apresentação da empresa;
Eixo 2	Objetivos do código de ética;
Eixo 3	Princípios éticos;
Eixo 4	Abrangência de aplicação;
Eixo 5	Ações que são alicerçadas e construídas;
Eixo 6	Ações que são demolidas;
Eixo 7	Construção de valores;
Eixo 8	Supervisão e acompanhamento;
Eixo 9	Considerações finais.

Fonte: Elaborado pelos autores, (2023).

Certo disso, cada eixo fora detalhado de acordo a temática proposta. Assim, esse detalhamento encontra-se nos resultados e discussão, a seguir.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tendo como objetivo a elaboração de um código de ética para a empresa Construfaina Materiais de Construção, a primeira formulação se refere à apresentação da empresa, seguida pelo objetivo desse instrumento, princípios éticos, abrangência de aplicação, ações que são alicerçadas e construídas, ações que são demolidas, construção de valores, supervisão e acompanhamento e considerações finais. Nesse formato, o código de ética foi elaborado, conforme o quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Código de ética da empresa Construfaina materiais de construção

CÓDIGO DE ÉTICA - Construfaina Materiais de Construção	
1.0 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	<p>Nós, da empresa Construfaina Materiais de Construção, somos uma microempresa atuante no comércio varejista de materiais de construção em geral. Fundada no município de Faina-GO, a mais de duas décadas, a Construfaina é pioneira e referência no seu setor de atuação na cidade.</p> <p>Com o incansável sonho de construir um futuro melhor a todos os que possuem ligação com a empresa, esta conta com fornecedores, estabelecimentos parceiros, colaboradores e clientes que corroboram para a realização desse sonho. No decurso dessas mais de duas décadas, sempre fora preservada a imagem e reputação empresarial da organização. Tudo, sempre alicerçado em princípios morais e éticos que resultam em uma imagem e reputação de boa índole.</p> <p>Em síntese, foi desenvolvido o presente Código de Ética visando partilhar tudo o que a empresa acredita ser primordial e essencial para a conquista de todos os outros objetivos organizacionais e pessoais dos indivíduos envolvidos.</p> <p><u>BOA LEITURA!</u></p>



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

2.0 OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

O presente código tem por objetivo fornecer orientações e instruções éticas a respeito das normas, leis, políticas e regulamentos da empresa, a fim de fomentar o clima ético na organização e corroborar para construção de um mundo melhor para todos. Assim, deve ser seguido no desempenho das atividades diárias de todos os colaboradores.

3.0 PRINCÍPIOS ÉTICOS

Tendo em vista que a Construfaina Materiais de Construção LTDA, prioriza a educação, o respeito e a gentileza em todas as interações e relações da empresa, e despreza toda e qualquer prática considerada discriminatória, preconceituosa e abusiva, os princípios éticos que as ações humanas desse núcleo organizacional devem ser dirigidas são:

- **HONESTIDADE:** Sempre fornecer informações e agir de maneira verdadeira;
- **OBJETIVIDADE:** Partilhar fatos, informações e experiências relevantes, conduta conforme o objetivo do cliente e da empresa, privilegiando o que é certo para o cliente em consoante com a empresa;
- **EQUIDADE:** Agir com legitimidade e neutralidade, tratando as pessoas respeitosamente, independentemente de qualquer motivo, assegurando assim, a não discriminação;
- **COMPETÊNCIA:** Estar sempre atualizado das legislações vigentes, novidades do setor e constante aperfeiçoamento profissional, a fim de garantir uma postura profissional exemplar e padronizada;
- **RESPONSABILIDADE:** Obedecer a prazos, metas e objetivos, para serem sempre cumpridos, alcançados e atingidos, respectivamente, bem como, honrar o cumprimento de toda e qualquer palavra acordada e legislação vigente;
- **SIGILO:** Proteger e não tornar público informações confidenciais de quem quer seja;
- **BENEFICÊNCIA:** Disposição para fazer sempre o bem para as pessoas e para a empresa.

Durante o tempo de realizações de suas tarefas na empresa, os colaboradores e parceiros devem sempre basear suas ações nos princípios de conduta ética, de maneira a cumprir o que é disposto no presente código.

4.0 ABRANGÊNCIA DE APLICAÇÃO

A abrangência de aplicação do código de ética prevê englobar os colaboradores, para atuarem conforme o presente código de ética. Assim, estando sempre verificando as práticas adotadas por estes, analisando suas condutas durante o exercício de suas atividades, devendo sempre estar alinhados com os valores e regras de conduta prezados pela empresa.

5.0 AÇÕES QUE SÃO ALICERÇADAS E CONSTRUÍDAS

Visando sempre o estabelecimento de padrões, contamos com algumas ações construídas diariamente, alicerçadas em responsabilidade, respeito, capacitação e equidade. São estas:

- **CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES:** O colaborador deve zelar por todo o sigilo e proteção aos dados cadastrais dos clientes em nosso sistema de dados, respeitando e considerando a privacidade de todos, funcionários e parceiros, a fim de proporcionarmos aos nossos clientes uma compra segura e uma experiência única.
- **RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS:** A empresa deve prezar por um ambiente de trabalho confortável adequado para a realização das atividades. Sempre seguir os regimentos das leis trabalhistas, proporcionando um ambiente de trabalho harmônico e oferecendo remuneração justa, equidade de oportunidades, diversidade e inclusão.
- **RESPEITO:** Os colaboradores devem estar sempre atentos para que suas ações sejam contrárias a qualquer tipo de preconceito, racismo, bullying e assédio, bem como, diferenças



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

religiosas, políticas, nacionalidade, identidade de gênero, etnia, deficiência, orientação sexual etc.

6.0 AÇÕES QUE SÃO DEMOLIDAS

A Construfaina tem uma fiel pactuação com a conduta ética de seus colaboradores, por isso, não será admitido em nenhuma hipótese quaisquer dos comportamentos listados abaixo:

- Ação discriminatória e abusiva;
- Exploração no ambiente de trabalho, seja esta, exploração trabalhista, infantil e ambiental;
- Negociação com fornecedor que empregue trabalho escravo ou infantil;
- Relação com outras empresas ou fornecedores que não possuem compromisso socioambiental;
- Comportamento preconceituoso e agressivo.

7.0 CONSTRUÇÃO DE VALORES

A empresa busca construir valores que propiciem experiências singulares aos clientes e colaboradores, estabelecendo um ambiente de trabalho justo e repassando toda seriedade e transparência aos clientes. Para isso, construir valores é imprescindível e indispensável.

É fundamental que este código de ética seja divulgado aos colaboradores, levando-os a ter conhecimento dos valores e compromissos que a empresa presa. Para além de divulgação, o conteúdo do presente instrumento deve ser objeto de treinamento para os colaboradores agregarem maior compreensão acerca dos princípios definidos neste e o colocarem em prática diariamente.

8.0 SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

Todas as atividades são acompanhadas e alvos de supervisão de acordo com esse código, para garantir o seu pleno cumprimento. Objetiva-se que as ações dos colaboradores não desviem do que é disposto no código de ética, por isso, estão sempre sendo observadas, verificadas e acompanhadas.

9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós, da Construfaina, acreditamos que para inaugurar e “abrir com pé direito” a realização dos nossos objetivos, devemos utilizar em sua construção valores e princípios de integridade e ética. Desse modo, edificando nossas ações com fundamentos éticos, iremos atingir nossa missão de construir um futuro melhor a todos os que possuem ligação com a empresa, e para que isso ocorra, contamos com a ajuda de todos vocês!

O Código de Ética para Colaboradores foi elaborado pela Diretoria Administrativa e aprovado em xx de dezembro de 2023, data está em que passa a vigorar.

Fonte: Elaborado pelos autores, (2023).

O quadro 04, sintetiza objetivos de cunho ético almejados pela empresa. Desse modo, a partir da apresentação dos resultados, ou seja, da elaboração do código de ética no quadro 04, busca-se discutir e apresentar detalhadamente os seus eixos, a fim de garantir uma melhor compreensão.

No eixo 1, apresenta-se de modo sucinto a empresa, sendo exposto o seu ramo de atuação e localidade, bem como, fatores que a empresa presa e a sua percepção acerca do código de ética,



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

que outrora a empresa não possuía e nem partilhava de padrão ético formal. Segundo Humberg (2008), mesmo antes de utilizar os Códigos de Ética, as empresas não orientavam seus valores e crenças em um material propriamente escrito e formal, como se tem o código de ética atualmente, e assim, norteavam a conduta desejada dos colaboradores, conforme os princípios e valores dos proprietários.

Os objetivos do código de ética foram descritos no eixo 2, onde, apresentou-se o que é pretendido e esperado com a prática do material. Nesse eixo, fora conjecturado uma gama de aspectos éticos que corroboram para a melhoria da gestão e transparência da empresa, conforme atestado por Humberg (2008).

No eixo 3, pautaram-se os princípios éticos, que se configuram como elementos fundamentais éticos que devem ser levados em consideração pelos colaboradores. Esse eixo ampara a não discriminação e o cumprimento da legislação, uma vez que, segundo Santos (2015), os princípios éticos são a essência dos valores e princípios da organização, sendo assim, fundamentais para conduzir os objetivos e condutas de seus profissionais, enfatizando, explicitamente, sua propensão em respeitar e privilegiar a todos os indivíduos ligados direta ou indiretamente à organização, e não somente seus sócios, acionistas e proprietários.

Delimitando a abrangência de aplicação do código, o eixo 4 determina que o código de ética deve ser seguido por todos os colaboradores. Santos (2015) complementa que, independente do cargo ou posição profissional que o indivíduo ocupa na empresa, quando pautado a execução do que é disposto no código de ética, não deve existir nenhuma diferença, a sua aplicação e cumprimento é direcionada a todo o corpo colaborativo organizacional.

O eixo 5 cita algumas ações que são alicerçadas e construídas na empresa, isto é, os compromissos éticos que a empresa se apoia e produz. Assim, é explicado nesse eixo, os comportamentos admissíveis pela empresa, que congruente à Ashley (2005), correspondem, no sentido positivo, às ações, práticas, políticas e atitudes esperadas.

Antagônico ao eixo 5, no eixo 6 delimita certas ações que são demolidas, ou seja, são os comportamentos, posturas e atitudes que a empresa repudia. Dias (2014) salienta que, mesmo não sendo uma solução eficaz para todas as problemáticas, o código de ética auxilia inibindo os comportamentos contrários e inaceitáveis no cenário organizacional.

De acordo com Porto, A e Porto J. (2005), valores são a tradução de concepções intangíveis de modo perceptível ou não que são partilhadas, no âmbito do que é esperado, importante e aceitável para uma sociedade. Nesse viés, a construção de valores, fundamentada no eixo 7, traz a apresentação da importância de criar valores para melhorar as relações internas e externas.

No eixo 8, apresenta-se a supervisão e acompanhamento do comportamento, atitude e ação dos colaboradores, que são observados e acompanhados com base no código de ética. Monteiro, Espírito Santo e Bonacina (2005) observam que, para que os colaboradores cumpram o que é estabelecido no código, é necessário ser disponibilizado para estes, um treinamento de implantação



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

e recuperação dos princípios e valores constantemente, tal e qual, a criação de um mecanismo que possibilite a revisão e verificação do efetivo cumprimento do instrumento.

No último eixo do código de ética elaborado, eixo 9, realizam-se as considerações finais. Neste, apresenta-se um compêndio da singularidade do código de ética criado para a empresa, que conforme destacado por Dias (2014), o código de ética é próprio e específico de cada organização, independente de sua categoria, ela determina objetivamente suas regras éticas por intermédio desta ferramenta.

Isso posto, a relevância que o código de ética pode ter sob a organização principia, sobretudo, no aspecto organizacional, do capital humano da organização e a sua cultura. Conforme exposto por Dias (2004), as contribuições que o código de ética pode gerar para a empresa Construfaina, consiste em:

- Dificultar comportamentos antiéticos e más condutas de seus colaboradores;
- Uniformizar critérios, para resolver problemáticas;
- Oferecer proteção, defesa e melhorar a reputação da empresa;
- Melhorar o comportamento e o desempenho dos trabalhadores;
- Gerar clima de trabalho favorável a todos;
- Regulamentar estratégias para evitar erros em matéria de ética;
- Atuar como catalisadores das mudanças na organização e incentivar comportamentos positivos;
- Corroborar na satisfazer das necessidades dos investidores;
- Proteger os dirigentes dos seus subordinados e vice-versa;
- Proporcionar um ambiente organizacional estável, onde a boa conduta salvguarde os interesses comuns.

Portanto, o código de ética da empresa Construfaina Materiais de Construção descreve normas moralmente admissíveis, bem como, estabelece parâmetros que geram equidade no comportamento de todos os indivíduos, de modo que todos deverão adotar. Assim, como ferramenta de efeito positivo, o código de ética proposto conglopera os valores, objetivos e crenças da empresa que resultam em contributos satisfatórios positivos.

5. CONSIDERAÇÕES

Por intermédio da análise dos resultados e discussão, o objetivo proposto, que visava elaborar um código de ética para a empresa Construfaina Materiais de Construção, foi atingido. Foi possível a elaboração do código de ética para a empresa, de modo a evidenciar e destacar as contribuições que um código de ética pode propiciar na empresa em pauta.

O objetivo do presente trabalho consistiu em elaborar um código de ética para uma empresa específica. Nesse contexto, percebeu-se que, dentro da limitação da pesquisa em abordar somente uma empresa pertencente a um setor econômico específico, os contributos que o instrumento



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

elaborado proporciona para a mesma são inúmeros, configurando-se de extrema importância e relevância para estabelecer dimensões éticas normativas que subsidiam legalmente o exercício dos colaboradores, no âmbito de fortalecerem e respaldarem as ações éticas destes, bem como, aumentar a credibilidade e imagem da empresa.

Além disso, possibilitou a confirmação da hipótese estabelecida no âmbito da possibilidade de o código de ética corroborar no desenvolvimento de um relacionamento interpessoal melhor, mais motivação dos funcionários, aumento da produtividade, ênfase para os objetivos e cultura da empresa, evidência do propósito, missão, visão e valores da empresa, precaver processos e acusações inverídicas ou fraudulentas. Para isso, demonstrou-se em cada eixo, que o código de ética é uma importante ferramenta no direcionamento da conduta e das relações de transparência, bem como, ajuda no cumprimento da responsabilidade social da empresa.

Desse modo, foi passiva de resposta a problemática da pesquisa: qual a relevância de um código de ética para a empresa Construfaina Materiais de Construção? Observou-se que por intermédio das normas dispostas, será possível prevenir condutas inadequadas, melhorar a imagem e reputação da empresa, tal e qual, valorizar a cultura que a empresa acredita. Congruente a isso, Camargo (2002) afirma que a adesão de um código de ética é uma ótima ferramenta que atua na análise dos valores e práticas da empresa, podendo contribuir na integração entre os funcionários e estimular o comprometimento deles, com eles e a empresa.

Observa-se que o código de ética apresentado manifesta um padrão bastante congruente às definições já existentes, ou seja, descreve objetivamente as normas éticas, aceitas pela empresa, por intermédio da explicação dos comportamentos aceitos ou não por esta. Assim, os resultados apresentados no estudo podem subsidiar ações futuras no âmbito de se detalhar mais a temática proposta, bem como, constatar os seus efeitos, na prática, através da implantação do material elaborado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. A. **Ética, moral e responsabilidade social corporativa nas empresas de pequeno porte do comércio varejista da cidade de Sousa-PB: um estudo de caso.** 2009. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande – Sousa- Paraíba - Brasil, 2009. Disponível em: [ARLEY ABRANTES DE ALMEIDA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2009.pdf \(ufcg.edu.br\)](#). Acesso em: 12 out. 2023.

ARRUDA, M. C. C. **Código de ética: um instrumento que agrega valor.** São Paulo: Negócio, 2002.

ASHLEY, P. A. **Ética e responsabilidade social nos negócios.** São Paulo: Saraiva, 2005.

BARROS FILHO, C. **Ética na comunicação.** São Paulo: Summus, 2016.

BONN, I.; FISHER, J. Corporate Governance and Business Ethics: Insights from the strategic planning experience. **Corporate Governance and Business Ethics**, v. 13, p. 730-738, 2005.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vítória Siqueira Alves

CAMARGO, M. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CBIC. CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Ética e Compliance na Construção**. Brasília: CBIC, 2015. Disponível em: https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Etica_Compliance_2015.pdf. Acesso em: 15 out. 2023.

CBIC. CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Guia de ética e compliance para instituições e empresas do setor da construção**. Brasília: CBIC, 2016. p. 14-23. Disponível em: <https://cbic.org.br/migracao/sites/default/files/etica%20e%20compliance%20volume%201.pdf>. Acesso em: 10 out 2023.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CONFEA. **Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia**. 9. ed. [S. l.]: Confea, 2014. p. 32. Disponível em: https://www.confea.org.br/media/codigo_etica_sistemaconfea_8edicao_2015.pdf. Acesso em: 10 out. 2023.

DIAS, M. O. Ética, organização e valores ético-morais em contexto organizacional. **Gestão e Desenvolvimento**, n. 22, p. 89-113, 2014.

EISENHARDT, K. M. Building Theories from Case Study Research. **The Academy of Management Review**, v. 14, n. 4, p. 532-550, 1989.

FERRELL, O. C.; FRAEDRICH, J.; FERRELL, L. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HUMBERG, M. E. **Entrevista concedida ao site Ética Empresarial**. São Paulo: Sesc, 2005. Disponível: [Sesc São Paulo - Ética empresarial e política - Revistas - Online \(sescsp.org.br\)](https://www.sescsp.org.br/etica-empresarial-e-politica-revistas-online). Acesso em: 27 set. 2023.

HUMBERG, M. E. Ética organizacional e relações públicas. **Ética e Comunicação nas Organizações**, v. 5, n. 8, 2008.

JONES, F. P. Pesquisa qualitativa. In: THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. S. **Métodos da Pesquisa em Atividade Física**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LLEWELLYN, S.; NORTHCOTT, D. The "singular view" in management case studies qualitative research in organizations and management. **An International Journal**, v. 2, n. 3, p. 194-207, 2007.

MONTEIRO, J. K.; ESPIRÍTO SANTO, F. C.; BONACINA, F. Valores, Ética e Julgamento Moral: Um Estudo Exploratório em Empresas Familiares. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.18, p.2, p.237-246, 2005.

MOREIRA, J. M. **A Ética Empresarial no Brasil**. São Paulo: Ed. Pioneira. 2002.

OLIVEIRA, C. S. P. Operários da construção civil: grandes problemas, pequenas soluções. In: **I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GESTÃO DA QUALIDADE E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**. Anais... Recife: ANTAC: 1999.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FORMULAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ÉTICA PARA UMA EMPRESA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO
Beatriz Guerra de Moraes, Giovanna da Silva Santos, Ítalo Camilo da Silva Nogueira,
Natália de Araújo Nóbrega, Renato Ramos Tavares, Vitória Siqueira Alves

PORTO, Á. T.; PORTO, J. B. **Valores e Comportamento nas Organizações**. Petrópolis - RJ: Vozes, 2005.

RIZZO, M. Responsabilidade civil do engenheiro. **Jusbrasil**, 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/responsabilidade-civil-do-engenheiro/249955488>. Acesso em: 15 out. 2023.

SÁNCHEZ, I. M. G.; DOMINGUEZ, L. R.; ACEITUNO, J. V. F. Board of Directors and Ethics Codes in Different Corporate Governance Systems. **J Bus Ethics**, p. 1-18, 2014.

SANTOS, B. G.; REQUIA, F. P. **A Importância do Código de Conduta e Ética nas Organizações**. 2015. 47 p. Trabalho de Conclusão de Curso (MBA Identidade Empresarial) - Programa de Pós Graduação Business Intuition, Antonio Meneghetti Faculdade, Recanto Maestro, 2015.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2001.

SINGH, J. B. Determinants of the effectiveness of corporate codes of ethics: Na empirical study. **Journal of Business Ethics**, v. 101, p. 385-395, 2011.

SOARES, H. S. *et al.* Uma análise sobre a reestruturação do código de ética de uma empresa do setor de construção civil. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 1, p. e412543-e412543, 2023.

SOUZA, A. P. M. *et al.* A importância da ética profissional nas organizações: uma pesquisa sobre a ética profissional no mercado de trabalho. **MONUMENTA**, Paraíso do Norte, PR, v. 1, n. 1, p. 10-21, maio 2020.

SOUZA, J. M. *et al.* **Ética e sustentabilidade na construção civil**. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: souza_jm_tmp652.pdf (est.edu.br). Acesso em: 10 out. 2023.

TAUFEMBACK, C. G. *et al.* **Estratégias no mercado de varejo de materiais da construção civil**. [S. l.: s. n.], 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/121078/298938.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 out. 2023.

TEIXEIRA, L. P.; CARVALHO, F. M. A. A construção civil como instrumento do desenvolvimento da economia brasileira. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 109, p. 9–26, 2005.

THOMÉ, B. B. **Ética e Compliance na Construção Civil**: Como evitar riscos na fiscalização. [S. l.]: Sienge.com, 2016. Disponível em: <https://www.sienge.com.br/blog/etica-e-compliance-na-construcao-civil-como-evitar-riscos-na-fiscalizacao/>. Acesso em: 25 out. 2023

WHITAKER, M. C. **Ética na vida das empresas – Depoimentos e experiências**. [S. l.]: Idis.org, 2022. Disponível em: <https://www.idis.org.br/por-que-as-empresas-estao-implantando-codigos-de-etica/#:~:text=O%20c%C3%B3digo%20de%20C3%A9tica%20C3%A9%20um%20instrumento%20de%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20da,seus%20executivos%20e%20demais%20funcion%C3%A1rios.%E2%80%9D&text=O%20c%C3%B3digo%20de%20C3%A9tica%20deve,pr%C3%B3pria%20empresa%2C%20expressando%20sua%20cultura>. Acesso em: 18 out. 2023.